



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1151

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 071/2023 - GM

“Exonera a Servidora **LARISSA GOMES RODRIGUES** do cargo de Secretária da Saúde”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 17 de abril de 2023, a Servidora **LARISSA GOMES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.989.881-0/SESP-PR e CPF nº 092.664.019-43, do cargo de Secretária da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA Nº 072/2023 - GM

“Nomeia **ADILSON SOUZA DE BRITO** para exercer o cargo de Secretário da Saúde”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir de 18 de abril de 2023, o senhor **ADILSON SOUZA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.375.985-0/SESP-PR e CPF nº 517.571.849-53, para exercer o cargo de Secretário da Saúde, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 655/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA Nº 073/2023 - GM

“Designar **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, para responder interinamente como Chefe do Gabinete - Governo Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a partir de 17 de abril de 2023, o servidor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.847-4/SESP-PR e CPF/MF 053.738.859-16, para interinamente, responder sem remuneração, como Chefe do Gabinete - Governo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA Nº 074/2023 - GM

“Nomeia **LARISSA GOMES RODRIGUES** para exercer, em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Serviços e Ação em Saúde, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 18 de abril de 2023, **LARISSA GOMES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.989.881-0/SESP-PR e CPF nº 092.664.019-43, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Serviços e Ação em Saúde, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1151

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino